



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO MINISTRO

MEDIDAS DETERMINADAS PELO SISMO DE 1.1.1980
NOS AÇORES

No Ministério da Habitação e Obras Públicas organizam-se presentemente equipas de técnicos que, de acordo com as necessidades e em coordenação com o Governo Regional, prestarão apoio às tarefas de reconstrução, designadamente no campo:

- do restabelecimento de abastecimento de água e de outras infratestruturas essenciais;
- recuperação de vias de comunicação;
- reconstrução de edifícios de habitação, monumentos e imóveis classificados e edifícios de equipamento colectivo.

Nestas acções, e na medida em que sejam solicitados pelo Governo Regional, estarão envolvidos designadamente o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o Fundo de Fomento da Habitação, a Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, as diversas Direcções-Gerais da Secretaria de Estado das Obras Públicas e Secretaria de Estado do Urbanismo e Ambiente e os demais serviços competentes do Ministério.

Lisboa, 2 de Janeiro de 1980

O MINISTRO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Armin Amey

